DECRETO nº 164/2017

"Abre Crédito Suplementar."

CARLOS ALBINO SEGABINAZZI MARTINI, Prefeito Municipal de Dona Francisca, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Orçamentária, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 37.418,94(trinta e sete mil quatrocentos e dezoito reais e noventa e quatro centavos) de acordo com o disposto no Art. 5º, II da Lei Municipal nº 1.560/2016, de 29 de dezembro de 2016, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

07 – SECRET. MUNICIPAL DA SAÚDE
2.080 – Gastos com Recursos do PAB – FIXO
3.1.50.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$ 4.342,23
2.187 - Gastos com Recursos do SAMU-Federal
3.1.50.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$ 13.076,71
2.074 - Assistência Médica/Odontológica a População
3.1.50.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$ 20.000,00

Art. 2º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 5.000,00(cinco mil reais) de acordo com o disposto no Art. 5º, IV da Lei Municipal nº 1.560/2016, de 29 de dezembro de 2016, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

03 – SECRET. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
2.014 – Manutenção dos Serviços de Informática
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serv. Terceiros – Pes. Jurídica R$ 1.400,00
2.015 – Atender Encargos Diversos
3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 600,00

05 – SECRET. MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
2.028 – Serviço de Limpeza Pública
3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 3.000,00

Art. 3º - As suplementações de que trata este Decreto serão cobertas redução no valor de R$ 42.418,94(quarenta e dois mil quatrocentos e dezoito reais e noventa e quatro centavos) das seguintes dotações orçamentárias:

07 – SECRET. MUNICIPAL DA SAÚDE
2.080 – Gastos com Recursos do PAB – FIXO
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado. R$ 3.448,69
3.1.90.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$ 750,13
3.3.90.30.00.00 Material de Consumo R$ 43,41
3.3.90.32.00.00.00 Material, Bens ou Serviços para Dist Gratuita. R$ 50,00
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 50,00
2.187 - Gastos com Recursos do SAMU-Federal
3.1.90.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$ 100,00
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado. R$ 576,71
3.1.50.13.00.00 Obrigações Patronais R$ 100,00
3.1.91.13.00.00 Obrigações Patronais R$ 100,00
R$ 100,00

3.3.90.30.00.00 Material de Consumo		
3.3.90.14.00.00.00 Diárias – Pessoal Civil	R$	100,00
3.3.90.33.00.00.00 Passagens e Despesas com Locomoção	R$	100,00
3.3.90.36.00.00.00 Outros Serv. Terceiros – Pes. Física.	R$	100,00
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	11.500,00
3.3.90.47.00.00.00 Obrigações Tributárias e Contributivas.	R$	100,00
4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente.	R$	100,00
4.4.90.51.00.00.00 Obras e Instalações	R$	100,00
2.070 – Manutenção dos Serviços de Saúde		
3.1.91.13.00.00 Obrigações Patronais	R$	25.000,00

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA, em 13 de dezembro de 2017.

CARLOS ALBINO SEGABINAZZI MARTINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em 13 de dezembro de 2017.

RAQUEL KEISMAN
Secretaria Municipal da Administração e Planejamento.